



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº298, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

GERAL

S. 001
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. *02.102.23* Pag. *1/6*

Data *07.02.23*

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO SANDRO TRINDADE PINHEIRO – Agente Legislativo

Hora

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º A partir do dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário Sandro Trindade Pinheiro, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 a 19/07/2022, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 7 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

[Handwritten Signature]
ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que no dia *07.02.23*
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”